

**2ª RECLASSIFICAÇÃO - CURSO DE MEDICINA**

19/12/2017

Conforme o Edital do Vestibular 2018.1, informamos reclassificação para o Curso de Medicina.

## DA RECLASSIFICAÇÃO

9.3.1” Em caso de novas reclassificações, as matrículas **poderão ser realizadas no primeiro dia útil após a divulgação das mesmas, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.**”

A matrícula desta reclassificação será realizada do dia **20 à 22/12/2017, das 10 às 17 horas**, na Secretaria Acadêmica de Graduação da Universidade Severino Sombra, Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3, Centro, Vassouras, RJ.

Fonte: Edital Vestibular 2018.1. Disponível em [https://econrio.com.br/site/wp-content/uploads/2017/03/Edital\\_2018.1.pdf](https://econrio.com.br/site/wp-content/uploads/2017/03/Edital_2018.1.pdf)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
17002000537-5	JULIA BARDELA DE OLIVEIRA	112
17002002106-1	ALICE RODRIGUES DE FREITAS	113
17002000983-0	CLARA ESPINATO DE SOUZA	114
17002001107-9	LARISSA SANT ANA BRUM	115
17002001819-1	TOM LOURENCO VELOSO	116
17002000564-1	JULIA CHEDID COELHO	117
17002001181-9	YURI GOMES DE BRITO	118
17002000006-6	LAURA LIMA CORREA DOS SANTOS	119
17002001731-6	MARIANA FAVARO DE SANTANA	120
17002000093-6	PEDRO VICTOR DIAS DA SILVA	121
17002001243-4	MANUELLA DA SILVA MACHADO	122

*A equipe da Reitoria da Universidade Severino Sombra parabeniza pela classificação no processo seletivo de 2018.1. Desejamos que o acesso ao ensino superior possibilite a experiência de estar em uma Universidade que se caracteriza por acolher o aluno, oferecer educação de qualidade e comprometer-se com a formação de profissionais capazes de articular ensino, pesquisa e extensão.*

Seguem informações para o procedimento de matrícula, segundo Edital do Processo Seletivo para 2018.1:

**Do Aluno:**

- requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação ou anexo, com assinatura do(a) CONTRATANTE e de seu responsável financeiro, ambos com firma reconhecida em Cartório (POR AUTENTICIDADE) em apenas uma via;
- certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia autenticada em cartório) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;

- c) histórico escolar (original e fotocópia autenticada em cartório);
- d) comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2018.1 da USS;
- e) documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- f) título de eleitor (original e fotocópia);
- g) certificado de reservista (original e fotocópia);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- i) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- j) duas fotos 3 x 4
- k) comprovante de residência

**Do Responsável Financeiro:**

- a) documento oficial de identidade (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) comprovante de residência

O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Vassouras, 19 de dezembro de 2017.

**Setor de Processo Seletivo Discente**  
FUSVE/USS - (24) 2471-8309